



SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS À GESTÃO ACERCA DO BALANCETE DE JULHO/23 PARA AUXILIAR O JULGAMENTO DAS CONTAS APRESENTADAS

- 1) Relatório consolidado de **despesas executadas** frente ao **orçamento previsto** (fls.16/17).
Constam diferenças significativas em três rubricas entre os valores das despesas previstas e realizadas. Necessário esclarecimentos.
- 2) Os valores dos recolhimentos #355043 e #356220, com mais de 30 dias de atraso, estão corretos? (fls. 48 e 49).
- 3) Não consta cotação de preços para aquisição de alto valor constante fls. 76 e 510.
Necessário esclarecimentos.
- 4) Faltam assinaturas:
 - a) da Diretora Financeira na fl. 243.
 - b) do Diretor Administrativo e da Diretora Financeira na fl. 418.
- 5) Na fl. 120 consta funcionário afastado pelo INSS recebendo 60 vales transporte. Por favor, verificar a regularidade.
 - a) Há funcionários recebendo 60 vales transporte, favor esclarecer o cálculo da quantidade ofertada, observada a jornada semanal.
- 6) Rever a operacionalização do pagamento de empréstimos consignados dos funcionários, estabelecendo diretrizes administrativas para novas contratações.
 - a) Promover mecanismos automáticos de repasse dos valores dos empréstimos consignados às instituições financeiras cadastradas.
 - b) Houve diferença de centavos no recolhimento e pagamento do empréstimo constante nas fls. 294-296.
- 7) Faltou descontar R\$10,68 referente à emissão de novo cartão alimentação para o funcionário Francisco Edvaldo (ver livro do mês de junho/2023).

RECOMENDAÇÕES

- 1) Nas contratações de serviços semelhantes aos indicados à fl.394, é necessário que seja nomeado um membro da diretoria como fiscal de contrato, para quando da entrega do serviço seja incluído um **termo de aceite da qualidade do serviço contratado**.
- 2) Verificar a possibilidade de uma solução mais econômica (p.ex. caixas de som mecânico com músicas em lista selecionada *play list*) para promover o som ambiente nas feiras e eventos semelhantes ao indicado a fl. 485. A recorrência dos orçamentos dessa natureza, com mesmos profissionais e valores cotados, podem levantar questões acerca do direcionamento da contratação.



Condomínio
Ville de Montagne

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONDOMÍNIO VILLE DE
MONTAGNE

CONSELHO CONSULTIVO

Gestão 2022 - 2024

- 3) Fazer constar dos próximos balancetes a indicação do dispositivo legal ou convenção coletiva que fundamentam as contratações das coberturas oferecidas aos funcionários, semelhante à indicada na fl. 503 (p.ex. seguro de vida, seguro odontológico entre outros).
- 4) Quando da cotação de seguro residencial ou veicular dos bens do condomínio, requerer cotação de preços de apólices em diferentes corretoras, evitando o direcionamento da contratação e para conferir maior regularidade à contratação (fls. 256 e 506).